#### **ANEXO 3-C**

# INSTRUÇÕES GERAIS PARA O EXAME ESCRITO PARA A CATEGORIA DE MOTONAUTA E REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO PRÁTICO PARA MOTONAUTA

## SEÇÃO I

## INSTRUÇÕES GERAIS PARA O EXAME ESCRITO PARA A CATEGORIA DE MOTONAUTA

#### 1 - PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE MOTONAUTA

- a) Os exames para a categoria de Motonauta serão programados pelas CP/DL/AG.
- b) O exame constará de uma prova escrita contendo vinte questões, com a duração máxima de 1 hora e 30 minutos.
- c) A prova possui valor máximo de dez pontos e será considerado aprovado o candidato que alcançar, pelo menos, cinco pontos na prova.
- d) O candidato deverá portar os seguintes documentos/materiais para a execução da prova:
  - protocolo da inscrição;
  - II) documento oficial de identificação; e
  - III) caneta esferográfica azul ou preta (para o caso de prova escrita).
- e) A GRU paga pelo candidato reprovado ou que faltou à prova não poderá ser reutilizada para um novo exame. Dessa forma, o candidato que desejar realizar novo exame deverá efetuar nova inscrição, conforme estabelecido no artigo 3.1 desta norma.

#### 1.1 - Programa para exame de Motonauta

A prova abordará os seguintes assuntos:

- a) Luzes de navegação, luzes especiais e regras de governo.
- b) Sistema de Balizamento Marítimo da IALA região "B", sinais de perigo e sinais diversos.
  - c) Primeiros Socorros.
- d) Conhecimento básico da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário LESTA e das infrações preconizadas na RLESTA Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (Decreto nº 2.596/1998).
  - e) Noções de sobrevivência no mar.
  - f) Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72 (especialmente regras de manobra e preferência).
  - g) Manobras de condução, aproximação e afastamento da margem/praia.
- h) Meteorologia: Noções de meteorologia; e consulta à "previsão do tempo", disponível nos sites "**www.dhn.mar.mil.br**" e "<u>www.cptec.inpe.br</u>"; e no aplicativo "Boletim ao Mar" disponível no "*Google Play Store*" e na "*Apple Store*".

## 1.2 - Bibliografia Recomendada

Os títulos abaixo especificados não esgotam a literatura a ser consultada pelo candidato. Entretanto, havendo conflitos com outras fontes, considerar como válidas, para efeito de prova, as informações constantes na bibliografia recomendada.

- a) Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72.
- b) Navegar é Fácil, de GERALDO LUIZ MIRANDA DE BARROS.
- c) Navegar Tranquilo Vol. 1, de HIVIR W. CATANHEDE.
- d) Sobrevivência no Mar, de CELSO A.J. DE REZENDE.
- e) NORMAM-212/DPC.
- f) Aplicativo da Cruz Vermelha FICR, disponível no "Google Play Store" e na "Apple Store".

# **SEÇÃO II**

# INSTRUÇÕES GERAIS PARA O TREINAMENTO NÁUTICO PARA MOTONAUTA

## 2.1 - APLICAÇÃO

O treinamento náutico, abaixo especificado possui como propósito a condução da moto aquática com segurança e a familiarização do interessado no seu ambiente de operação.

Este treinamento deverá ser supervisionado por instrutor de um Estabelecimento de Treinamento Náutico de Motonauta ou Pessoas Físicas (ETN-M/PF), devidamente cadastrados pelas CP/DL/AG.

Após o término do treinamento náutico, o ETN-M/PF emitirá o atestado de treinamento para Motonauta (anexo <u>3-B</u>), documento obrigatório para a inscrição e exame de Motonauta.

### 2.2 - PLANO DE TREINAMENTO NÁUTICO PARA MOTONAUTA

#### 2.1.1. Parte Teórica

Deverá ser ministrada necessariamente no ambiente de emprego da moto aquática (MA), na carreta, no berço ou nas margens, utilizando seus equipamentos e acessórios como recursos instrucionais e deverá abordar os seguintes tópicos:

- a) apresentação da MA a ser empregada no treinamento, de posse do manual do operador/proprietário, considerando dentre outras informações: funções dos controles, instrumentos e equipamentos; apresentação e funcionamento do sistema de propulsão hidrojato; instruções sobre pilotagem segura, considerando os limites operacionais, direção, aceleração, desaceleração, freio e alarmes; verificações antes da operação; manutenção pós operação; tabela de manutenção preventiva; e reboque;
- b) apresentação das regras de governo (roda a roda, rumos cruzados, ultrapassagem etc);
- c) apresentação das regras para saída e aproximação segura de praias com ênfase no cumprimento das áreas seletivas para a navegação;
- d) apresentação de situações práticas de emergência que possibilitem testar o comportamento do condutor (queda com retomada de pilotagem, pane seca, emborcamento, colisão e abalroamento);
  - e) precauções e procedimentos para o transporte de passageiros, especialmente

de crianças;

- f) demonstração da utilização dos equipamentos de segurança; e
- g) demonstração de como vestir o colete salva-vidas.

#### 2.1.2. Parte Prática

Deverá ser ministrada pelo instrutor com a MA em movimento e deverá prever os seguintes treinamentos náuticos:

- a) realização de manobras e técnicas de pilotagem;
- b) apresentação dos limites operacionais do equipamento;
- c)execução das regras de governo (roda a roda, rumos cruzados, ultrapassagem);
- d) execução de saída e aproximação segura de praias e margens, com ênfase no cumprimento das áreas seletivas para a navegação;
- e) execução de situações práticas de emergência que possibilitem testar o comportamento do condutor (queda com retomada de pilotagem, pane seca etc.); e
  - f) demonstração de utilização dos equipamentos de segurança.

Quando em instrução para a obtenção do atestado de treinamento náutico para Motonauta, é permitido ao candidato conduzir a MA, desde que devidamente supervisionado pelo Instrutor, responsável pelo correto cumprimento das regras estabelecidas no RIPEAM e pela segurança da embarcação. Assim, o Instrutor deverá estar presente na embarcação, para o caso de emergência. A instrução deverá ser realizada em área que não cause interferência em outras atividades náuticas e/ou banhistas.